

# EDITAL DE MATRÍCULA 2026

COLÉGIO ÉTICA SÃO CARLOS - CNPJ: 02982672/0001-75  
Conforme Art. 5º da Lei 9.870 de 23/11/99

De acordo com a Lei nº 9.870/99, pela presente publicação o **Colégio Ética São Carlos**, com sede na Rua Av José Pereira Lopes, 990, comunica à sociedade em geral que está aberto o Processo de Matrícula para o ano letivo de 2026. Desta forma, constam deste edital o período de reserva de vaga e a respectiva efetivação de matrícula para os alunos da casa e alunos novos, o horário de funcionamento para atendimento ao público, os cursos oferecidos, a proposta de valores da prestação de serviços educacionais e documentação necessária para Efetivação da Matrícula.

## PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA E MATRÍCULA / 2025:

Início da Reserva de Vaga para Alunos já matriculados no ano de 2025 – 25/08/2025

Matrícula Alunos Novos – 10/09/2025 a 02/03/2026 e/ou até o preenchimento das vagas

## CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS (PREFERÊNCIA) DE VAGAS REMANESCENTES:

- I. Renovação de aluno da já matriculado no ano de 2025 (adimplentes)
- II. Irmãos de alunos já matriculados
- III. Filho de educadores/docentes
- IV. Novos alunos

De acordo com a legislação educacional, após o período destinado à efetivação da reserva de vaga e matrícula, a escola não se responsabilizará pela manutenção da vaga do aluno. Findo esse prazo, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para novos alunos que atendam à faixa etária correspondente à série pretendida, observada a ordem de solicitação e a capacidade de atendimento da instituição.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DA MATRÍCULA:

Segunda a Sexta-feira - 8h às 17h

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e RG DO ALUNO
- CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA (EDUCAÇÃO INFANTIL)
- CÓPIA DO CARTÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - PLANO DE SAÚDE (quem possui)
- CÓPIA DO RG E CPF DOS PAIS DO ALUNO
- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO (quando solicitado)
- CÓPIA DO RG E CPF DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO (quando não forem os pais)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE GUARDA (em caso de pais separados)
- DECLARAÇÃO DE PRÉ-ESCOLARIDADE/2025
- ATESTADO MÉDICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA (início das aulas)
- CÓPIA DOCUMENTOS RESPONSÁVEIS PELA RETIRADA DO ALUNO
- HISTÓRICO ESCOLAR
- TRANSFERÊNCIA ESCOLAR
- DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO
- ATESTADO MÉDICO PARA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (para início das aulas)

## VAGAS PARA O ANO DE 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL	TURNO	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO
Berçário	Manhã e tarde	10
Maternal I		12
Maternal II		12
Infantil I		15
Infantil II		15
Infantil III		15
ENSINO FUNDAMENTAL	TURNO	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO
1º Ano	Manhã e tarde	22
2º Ano		22
3º Ano		22
4º Ano		22
5º Ano		22
6º Ano		22
7º Ano		22
8º Ano		22
9º Ano		22

Após o encerramento do período destinado às rematrículas e às matrículas de novos alunos, a Escola poderá, conforme sua capacidade física, organizacional e pedagógica, analisar a possibilidade de oferecer novas vagas para o ano letivo de 2026, respeitando a ordem de solicitação e os critérios definidos pela instituição. Caso, ao término desse período, não seja atingido o número mínimo de 8 (oito) alunos para a formação de determinada turma, a Escola poderá, por decisão administrativa, optar pela não abertura da referida turma. Nessa hipótese, os valores eventualmente pagos pelos responsáveis serão restituídos integralmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal da decisão.

Para fins de maior transparência no processo de matrícula, informamos que, nos termos da autonomia pedagógica prevista no artigo 12, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), esta instituição adota o Material Didático da Rede Pitágoras e do Educa 21, cuja aquisição é de responsabilidade exclusiva do contratante, não estando incluída no valor da Anuidade Escolar. A relação completa dos materiais, bem como os valores correspondentes à Anuidade Escolar, consta no anexo deste edital.

Para a efetivação da matrícula referente ao ano letivo de 2026, é requisito indispensável que não exista qualquer pendência financeira junto à instituição, nos termos do artigo 6º da Lei nº 9.870/1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e estabelece a possibilidade de recusa de matrícula ou rematrícula em caso de inadimplência. A matrícula somente será considerada válida após a quitação integral dos débitos referentes ao ano letivo de 2025, o pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o respectivo período letivo.

Para resguardar a instituição e garantir a sustentabilidade financeira, poderão ser realizadas consultas a órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e similares). Caso o responsável financeiro conste como inadimplente nesses cadastros, a anuidade escolar será disponibilizada exclusivamente para pagamento à vista ou por meio de cartão de crédito, podendo este ser parcelado conforme as condições vigentes à época da contratação.

Atenciosamente,  
Direção Escolar

# ANEXO

## TABELA DE VALORES E MATERIAL DIDÁTICO 2026

COLÉGIO ÉTICA SÃO CARLOS - CNPJ: 02982672/0001-75

### SEÇÃO 1 – VALORES DA ANUIDADE

Apresentamos abaixo a tabela de valores para cada segmento de ensinos, conforme previsto no contrato e aditivo.

Segmento de Ensino	Valor Integral (R\$)
Educação Infantil	9.970,09
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	12.732,20
Ensino Fundamental – Anos Finais	17.421,56

**Observação:** Os valores informados correspondem ao valor integral da anuidade, **sem considerar os descontos individuais** aplicados a cada família.

### SEÇÃO 2 – MATERIAL DIDÁTICO

O Colégio adota o material didático fornecido pela Rede Pitágoras e pelo Educa 21, cuja aquisição é de responsabilidade exclusiva do contratante, não estando incluída no valor da anuidade escolar. Os valores correspondentes aos materiais didáticos ainda não foram oficialmente divulgados pelas editoras para o ano letivo de 2026. Assim que disponibilizados, serão comunicados formalmente às famílias, com a devida antecedência. Para fins de referência, os valores praticados no ano letivo de 2025 variaram entre R\$579 (Maternal 2) e R\$1772,00 (Anos Finais), podendo os valores de 2026 sofrer ajustes conforme política das editoras.

### SEÇÃO 3 – LISTA DE MATERIAIS

A lista completa dos materiais escolares para 2026 será disponibilizada previamente aos responsáveis. Como referência, segue em anexo ([[hyperlink clicável](#)]) a lista de 2025. Itens e quantidades podem sofrer pequenas alterações, que serão comunicadas antecipadamente às famílias.

[Material Coletivo Infantil](#)

[Infantil I](#)

[Infantil II](#)

[Infantil III](#)

[1º Ano](#)

[2º Ano](#)

[3º Ano](#)

[4º Ano](#)

[5º Ano](#)

[Anos Finais](#)

[Material Coletivo Ensino Fundamental](#)